

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO



Estado do Paraná

Dispensa de Licitação
nº. 009/2025

Prestação de serviços
de instalação de
Laminados



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO (Lei 14.133/21 art. 75 e Decreto Municipal 098/23)

Número: 009/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE (Dec. 098/23 Art. 6º)	
Servidor/Setor	Sandro Juliano Fidelis
2. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO (LEI 14.133/2021 ART. 7º)	
Servidor:	Sandro Juliano Fidelis
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE	
DESCRIÇÃO: Necessidade de se promover a instalação de piso laminado nas dependências do prédio administrativo da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme determinação da Presidência	
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Para enquadramento na dotação orçamentária)	
DESCRIÇÃO: Prestação de serviços de instalação de piso laminado no prédio administrativo da Câmara Municipal de Jataizinho	
5. QUANTIDADE	
Prestação de serviços de instalação de piso laminado no prédio administrativo da Câmara Municipal de Jataizinho, totalizando 69 m2 (sessenta e nove metros quadrados), incluindo cantoneiras e todos os materiais necessários.	
6. VALOR ESTIMADO DA DESPESA	
Prestação de serviços com base em pesquisa de preços com estimativa de valor entre R\$ 8.000,00 a R\$ 9.500,00.	
7. CLASSIFICAÇÃO CNAE (14.133/2021 – Art 75º § 1º I e II; Res. 001/2024 Art. 56 § Único)	
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	
8. Dotação Orçamentária (para preenchimento da contabilidade)	
Nº 01.001.01.031.0001.2001.3.390.39.00.00	Há disponibilidade? ☒ SIM [] NÃO

Jataizinho, 14 de agosto de 2025.

 Sandro Juliano Fidelis CPF nº 020.743.099-25 Servidor Solicitante	 Maurílio Martielho Autorização da Presidência/Direção	 Carlos Massanori M... Aval da contabilidade
---	---	--

EM 14/08/25

Orçamento para laminado

ferreira@allurefloors.com.br

23 de abril de 2025 às 17:19

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

Boa Tarde, Juliano.

Segue em anexo nosso orçamento referente a reforma do piso, consta no orçamento todo o material necessário junto a mão de obra dos seguintes serviços:

- REMOÇÃO DOS CORDÃO
- APLICAÇÃO DE MASSA NO LUGAR DE ALGUMAS PEÇAS DE TACOS QUE ESTÃO SOLTAS
- DESCARTE DOS ENTULHOS
- INSTALAÇÃO DO PISO NOVO
- AJUSTE DAS PORTAS SE NECESSÁRIO
- INSTALAÇÃO DOS RODAPÉS E ACESSÓRIOS

Quaisquer dúvidas, estamos a disposição...

Atenciosamente,
Maury Ferreira / Gestor comercial



- Piso Laminado
- Piso Vinílico
- Reparos em Geral

(43) 3344-9825

@allurefloors

contato@allurefloors.com.br

www.allurefloors.com.br

De: compras@jataizinho.pr.leg.br <compras@jataizinho.pr.leg.br>

Enviada em: quinta-feira, 5 de dezembro de 2024 10:24

Para: ferreira@allurefloors.com.br

Assunto: Re: RES: orçamento para laminado

Bom dia,

**ALLURE FLOORS**

CNPJ 25.423.701/0001-64
IE 9083807382
RUA Avenida Higienópolis Nº 2002, Londrina - PR
(43) 3344 - 9825
contato@allurefloors.com.br

N: 3472

DATA: 23/04/2025



Cliente: 2168 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Endereço: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599
Cidade: Jataizinho
Cep: 86210-000

Telefone: 43 - 32592217

Fantasia:
Inscrição/RG:
Bairro: Centro
Celular:

CNPJ / CPF: 00.380.488/0001-20
Complemento:
Vendedor: Isabella

Especie: A VISTA

Cod	Produto	UN	Qtd	Desconto	Acrescimo
160	PISO LAMINADO CONQUISTARE		68.44		0,00
1526	Manta Lisa Acrílica - 2MM / ROLO		68		0,00
102	Cantoneira Cordão - 2,40 - QUICK STEP / BARRA		31		0,00
1992	Perfil Incizo MDF 5 EM 1 - 1,80MT - Quick Step / BARRA		7		0,00
2055	Selante PU BRANCO - 400G / TUBO		7		0,00

Total itens

Total de produtos

181,44

Desconto

R\$ 0,00

**TOTAL: R\$
8.373,06**

Observação:

- VALIDADE DA PROPOSTA: 5 DIAS;
- ORÇAMENTO INCLUSO MÃO DE OBRA;
- ORÇAMENTO NÃO ESTA INCLUSO AJUSTE DE PORTAS;
- ORÇAMENTO NÃO ESTA INCLUSO REMOÇÃO DE PISO;
- ORÇAMENTO INCLUSO REMOÇÃO DAS CANTONEIRAS ATUAL;

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO UM DOCUMENTO FISCAL.

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

Considerando os princípios citados no Art. 5º da Lei 14.133/21, bem como a simplicidade deste serviço, que se enquadra como serviço comum, conforme o Art. 6º XIII a da mesma Lei, e ainda conforme o art. 75 §§ 2º e 3º da Resolução 001/2024 e nos termos do art. 13, VI, da mesma Resolução, **decido dispensar** o estudo técnico preliminar, bem como a análise de riscos referentes à dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de um scanner e uma impressora para a Câmara municipal de Jataizinho.

Jataizinho, 14 de agosto de 2025.

Maurílio Martielho

Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho



Câmara Municipal de Jataizinho - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 14/08/2025

Enquadrado

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/APU/DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO					
001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO					
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO					
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
00010	E 00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
00020	E 00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
00050	E 00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
00070	E 00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
00080	E 00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL				
00090	E 00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
00100	E 00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
00110	E 00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
00120	E 00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00130	E 00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
00140	E 00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00150	E 00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
00160	E 00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
00040	E 00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
00170	E 00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE				
00050	E 00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
00180	E 00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)		



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009 DE 2025

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS
25/08/2025 a 05/09/2025

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços na instalação de piso laminado nas dependências do prédio administrativo da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme determinação da Presidência.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação visa atender à necessidade de se promover a manutenção do piso das dependências do prédio administrativo da Câmara Municipal de Jataizinho que encontra-se em más condições de conservação.

03 – Termo de Referência (Especificações Técnicas)

Item	Especificação
01	Prestação de serviços de instalação de piso laminado no prédio administrativo da Câmara Municipal de Jataizinho, totalizando 69 m2 (sessenta e nove) metros quadros, incluindo cantoneiras e todos os materiais necessários.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	CONTATO
Sandro Juliano Fidelis	(43) 3259-2217 compras@jataizinho.pr.leg.br

04 – ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ do dia 25/08 a 05/09/2025, das 8h às 17h.

05 – ENTREGA DO MATERIAL, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.

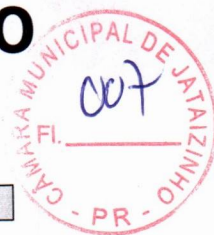
5.2. O material terá o recebimento provisório no ato da entrega, em seguida a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recebimento definitivo. Eventuais divergências entre o solicitado e o entregue deverão ser sanadas para que o recebimento definitivo seja feito pela comissão e, por conseguinte, o pagamento.

5.3. Uma vez que o material/serviço esteja de acordo com o Termo de Referência e a Nota Fiscal (e o contrato, conforme o caso), será realizado o recebimento definitivo e a liquidação da nota para que então o pagamento possa ser realizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

6.1. Este termo de referência deve ser enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21 e art. 57 da Resolução n.º 001/2024.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A dispensa de licitação será realizada à luz do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) sendo que as propostas serão julgadas a partir do valor apresentado pelas participantes (menor preço), mas também se as participantes apresentarem proposta para os materiais descritos neste edital, no tocante à quantidade e especificação.

8.2. Não serão aceitos itens diversos dos descritos neste edital.

09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

09.1. A documentação exigida para contratação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

- 09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;
- 09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ
- 09.1.3. Contrato Social
- 09.1.4. Certidão Negativa Municipal
- 09.1.5. Certidão Negativa Estadual
- 09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União
- 09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS
- 09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas
- 09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR
- 09.1.10. Certidão consolidada do TCU

9.2. A empresa com a proposta vencedora será contatada e informada de que teve sua proposta escolhida, **e esta deverá providenciar a documentação descrita acima dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.**

9.3. Caso a documentação de regularidade fiscal ou trabalhista da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a sua regularidade, cuja contagem se iniciará após o encerramento do prazo previsto no item 9.2.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



9.4. Decorrido este prazo, caso a empresa não tenha fornecido a documentação completa, a proposta irá para o final da fila (não sendo excluída da competição) e a segunda colocada será convocada para que apresente sua documentação com o mesmo prazo de 5 dias a contar da data da comunicação, e assim sucessivamente.

10 – DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste contrato, tais como o atraso injustificado na realização dos serviços ou em desconformidade com as especificações do aviso de dispensa e da proposta, ou inexecução total ou parcial do contrato, entre outras, sujeitarão o contratado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato previsto na Cláusula Terceira, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133 de 2021.

10.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados a contratante.

11 – DAS INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR – 86210-040
Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
Telefone (43) 3259-2217.
E-mail compras@jataizinho.pr.leg.br
Agente de contratação: Sandro Juliano Fidélis

Aviso de Licitação 009/2025 - Laminado

compras@jataizinho.pr.leg.br

21 de agosto de 2025 às 15:12

Para: ferreira@allurefloors.com.br, stilloacabamentos@gmail.com,
irihomecenter@gmail.com, andriealbuquerque04@gmail.com



Boa tarde,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 009/2025, uma vez que iremos contratar empresa para prestar de serviços de instalação de piso laminado no prédio administrativo da Câmara Municipal de Jataizinho, totalizando 69 m2 (sessenta e nove) metros quadros, incluindo cantoneiras e todos os materiais necessários, nos termos do aviso antes mencionado.

Desta forma, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Andro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral / Ag. de Contratações
compras@jataizinho.pr.leg.br

Aviso de Dispensa de Licitação 008-2025.pdf



por Sandro Juliano Fidelis — última modificação 21/08/2025 14h55

Aquisição de persianas 50 mm em alumínio com monocontrole, em poliéster ou material de qualidade superior, de cor a ser definida com o vencedor conforme catálogo próprio, instaladas, incluindo todos os acessórios para pleno funcionamento

 Aviso de Dispensa de Licitação 008-2025.pdf — Documento PDF, 610 KB (625471 bytes)

Aviso de Licitação 009/2025 - Laminado

compras@jataizinho.pr.leg.br

21 de agosto de 2025 às 15:12

Para: ferreira@allurefloors.com.br, stilloacabamentos@gmail.com,
irihomecenter@gmail.com, andriealbuquerque04@gmail.com



Boa tarde,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 009/2025, uma vez que iremos contratar empresa para prestar de serviços de instalação de piso laminado no prédio administrativo da Câmara Municipal de Jataizinho, totalizando 69 m2 (sessenta e nove) metros quadros, incluindo cantoneiras e todos os materiais necessários, nos termos do aviso antes mencionado.

Desta forma, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral / Ag. de Contratações
compras@jataizinho.pr.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009 DE 2025

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS 25/08/2025 a 05/09/2025
--

Dotação orçamentária:	
Programática	Dotação
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

TERMO DE REFERÊNCIA**01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços na instalação de piso laminado nas dependências do prédio administrativo da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme determinação da Presidência.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação visa atender à necessidade de se promover a manutenção do piso das dependências do prédio administrativo da Câmara Municipal de Jataizinho que encontra-se em más condições de conservação.

03 – Termo de Referência (Especificações Técnicas)

Item	Especificação
01	Prestação de serviços de instalação de piso laminado no prédio administrativo da Câmara Municipal de Jataizinho, totalizando 69 m2 (sessenta e nove) metros quadrados, incluindo cantoneiras e todos os materiais necessários.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	CONTATO
Sandro Juliano Fidelis	(43) 3259-2217 compras@jataizinho.pr.leg.br

04 – ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ do dia 25/08 a 05/09/2025, das 8h às 17h.

05 – ENTREGA DO MATERIAL, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.

5.2. O material terá o recebimento provisório no ato da entrega, em seguida a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recebimento definitivo. Eventuais divergências entre o solicitado e o entregue deverão ser sanadas para que o recebimento definitivo seja feito pela comissão e, por conseguinte, o pagamento.

5.3. Uma vez que o material/serviço esteja de acordo com o Termo de Referência e a Nota Fiscal (e o contrato, conforme o caso), será realizado o recebimento definitivo e a liquidação da nota para que então o pagamento possa ser realizado.

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

6.1. Este termo de referência deve ser enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21 e art. 57 da Resolução n.º 001/2024.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A dispensa de licitação será realizada à luz do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) sendo que as propostas serão julgadas a partir do valor apresentado pelas participantes (menor preço), mas também se as participantes apresentarem proposta para os materiais descritos neste edital, no tocante à quantidade e especificação.

8.2. Não serão aceitos itens diversos dos descritos neste edital.

09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

09.1. A documentação exigida para contratação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

- 09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;
- 09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ
- 09.1.3. Contrato Social
- 09.1.4. Certidão Negativa Municipal
- 09.1.5. Certidão Negativa Estadual
- 09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União
- 09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS
- 09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas
- 09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR
- 09.1.10. Certidão consolidada do TCU

9.2. A empresa com a proposta vencedora será contatada e informada de que teve sua proposta escolhida, e esta deverá providenciar a documentação descrita acima dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

9.3. Caso a documentação de regularidade fiscal ou trabalhista da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a sua regularidade, cuja contagem se iniciará após o encerramento do prazo previsto no item 9.2.

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

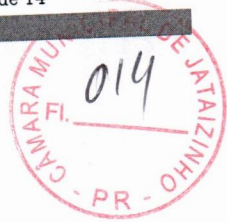


Quinta, 21 de agosto de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



9.4. Decorrido este prazo, caso a empresa não tenha fornecido a documentação completa, a proposta irá para o final da fila (não sendo excluída da competição) e a segunda colocada será convocada para que apresente sua documentação com o mesmo prazo de 5 dias a contar da data da comunicação, e assim sucessivamente.

10 – DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste contrato, tais como o atraso injustificado na realização dos serviços ou em desconformidade com as especificações do aviso de dispensa e da proposta, ou inexecução total ou parcial do contrato, entre outras, sujeitarão o contratado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato previsto na Cláusula Terceira, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133 de 2021.

10.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados a contratante.

11 – DAS INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR - 86210-040
Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
Telefone (43) 3259-2217.
E-mail compras@jataizinho.pr.leg.br
Agente de contratação: Sandro Juliano Fidélis

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

Re: Aviso de Licitação 009/2025 - Laminado

"IRI HOME CENTER" <irihomecenter@gmail.com>

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

21 de agosto de 2025 às 15:56



Boa Tarde

Segue proposta em anexo

Em qui., 21 de ago. de 2025 às 15:12, <compras@jataizinho.pr.leg.br> escreveu:

Boa tarde,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 009/2025, uma vez que iremos contratar empresa para prestar de serviços de instalação de piso laminado no prédio administrativo da Câmara Municipal de Jataizinho, totalizando 69 m2 (sessenta e nove) metros quadros, incluindo cantoneiras e todos os materiais necessários, nos termos do aviso antes mencionado.

Desta forma, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral / Ag. de Contratações

compras@jataizinho.pr.leg.br

IRI

TEL/WHATS: (43) 3322-2832



HOME CENTER Desde 1993 RUA GOIÁS, 400- CENTRO- LONDRINA- PR
CNPJ 28.866.778/0001-05

Em, 21/08/25

Cliente: Câmara Municipal

Endereço:

Fone: Com: Cel:

Cidade: Jataizinho

E-mail:

O.b.s: obra prédio administrativo da cmj

Nosso horário de atendimento- Segunda a Sexta 9:00 às 18:00 horas

Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unit	Valor Total
69 M2	Instalação de piso laminado incluso cantoneira e perfis de portas	30,00	2.070,00
	2 a 3 dias úteis para execução da instalação		
		Total R\$	2.070,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



-MEMORANDO nº. 082/2025-

1. Considerando que foi instaurado processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa visando à instalação de piso laminado no prédio administrativo da Câmara Municipal de Jataizinho, com valor estimado entre **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** e **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, conforme cotações prévias (Dispensa de Licitação nº. 009/2025);

2. Considerando que, após publicação do edital no portal da Câmara e envio de convite a pelo menos três empresas, foi recebida apenas **uma proposta**, no valor global de **R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)**, correspondente ao preço unitário de **R\$ 30,00 (trinta reais) por metro quadrado**, para o total de **69 m²**;

3. Considerando ainda que, em consultas realizadas em fontes abertas na Internet, verificou-se que o preço médio de venda do metro quadrado de piso laminado gira em torno de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, sem incluir os serviços de instalação, de modo que a proposta recebida aparenta ser **inexequível**, por estar abaixo do valor de mercado apenas do material, desconsiderando-se a mão de obra necessária;

4. Solicita-se a esta Assessoria Jurídica **parecer quanto à possibilidade de desconsideração da proposta apresentada, por eventual inexequibilidade**, bem como **orientação quanto à legalidade da reabertura de prazo para apresentação de novas propostas** ou eventual adoção de outras providências cabíveis, evitando-se o cancelamento do atual processo, se possível;

5. Cumpra-se;

Jataizinho, PR, 08 de setembro de 2025.

-SANDRO JULIANO FIDELIS-

Director Geral

Sandro Juliano Fidelis
Diretor Geral
Câmpara Municipal de Jataizinho
PR - 86210-000
Fone/Fax: (43) 3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

preço piso laminado entre R\$ 30 e R\$ 50



Todas Shopping Imagens Vídeos curtos Web Voos Finanças Mais

Refinar resultados

Por perto

Ordenar por

Relevância

Preço: do menor par...

Preço: do maior par...

Classificação: da m...

Tipo de instalação

Clique

Adesivo

Flutuante

Local

Cozinha

Banheiro

Categoria

Pisos de cozinha

Azulejos de banheiro

Pisos de vinil

Acabamento

Natural

Fosco

Liso

Cetim

Brilhante

Lojas

Leroy Merlin

Telhanorte

Sodimac

Obramax - Atacado ...

Ver mais 46

Marca

Quick-Step

Eucalfloor

Kapazi

Duraflor

Ver mais 19

Recursos

Para áreas ext...

Detalhes

Resistente à á...

Material

Madeira

Vinil

R\$ 30 - R\$ 50

Clique

Pisos de cozinha

Por perto

Leroy Merlin

Natural

Cozinha

Quick-Step

Patrocinado

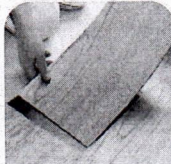


Piso Laminado Vinílico Lavável...
R\$ 26,01
Mercado Livre
Frete grátis



Retirar na loja

Piso de Madeira 30x30 Click Alt...
R\$ 13,29
Magazine Lui...



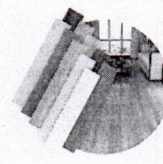
Piso Vinílico Europeu...
R\$ 18,91
Shopee



Promoção
Piso Vinílico Autocolante...
R\$ 44,90
MadeiraMade...



Promoção
Piso Vinílico Autocolante...
R\$ 44,01
Leroy Merlin



Piso Vinílico Autocolante Em...
R\$ 18,31
Magazine Lui...



Piso Vinílico Adesivo R...
R\$ 19,90
Mercado Livre
Frete grátis

Piso Laminado Colmeia Pvc...
R\$ 36,52
Mercado Livre

Piso Laminado Liso Pvc Emborrachad...
R\$ 39,15 agora
R\$ 2,17/mês x 18
Barrero tapetes & ...

Piso Colmeia Laminado Preto...
R\$ 30,46
Jc Decor
Devolução gratuita e...

REDUÇÃO NO PREÇO
Frontal Carvalho Duraflor
R\$ 32,99 R\$ 43
Lojas Quer... e mais
Devolução gratuita e...
3,0 (3)

Kapazi Piso Laminado Moeda
R\$ 35,51 agora
R\$ 1,97/mês x 18
Barrero tap... e mais

Piso Laminado Bus Antiderrapante...
R\$ 43,02
Sandra Gráfica
5,0 (1)

Piso Laminado Eucalfloor Evidence
R\$ 48,99 agora
R\$ 9,80/mês x 5
Lojas Quer... e mais
Devolução gratuita e...
4,3 (23)

Piso Laminado Bus Pvc Emborrachad...
R\$ 42,26 agora
R\$ 2,35/mês x 18
Barrero tapetes & ...

Piso Laminado Colmeia Resistente...
R\$ 42,61 agora
R\$ 2,37/mês x 18
Barrero tapetes & ...

Manta Para Piso Laminado 8m² Co...
R\$ 45,00
Mercado Livre

Piso Laminado Colmeia Resistente...
R\$ 34,09
Barrero tapetes & ...

Promoção
Piso Vinílico Manta 1 Metro Residenci...
R\$ 31,50 R\$ 45
Shopee
4,3 (19)

Piso Laminado Colmeia Resistente...
R\$ 41,39
Sandra Gráfica

Piso Vinílico Autocolante Régu...
R\$ 48,24
Mercado Livre

10 Painel Placas Para Parede E Pl...
R\$ 42,90
Shopee
4,2 (1,4 mil)



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

Memorando nº. 024/2025-JCS

Jataizinho/PR, 8 de setembro de 2025.

Ao Sr. Diretor-geral da Câmara Municipal de Jataizinho
Assunto: **Dispensa de licitação n.º 009 de 2025**

Senhor Diretor-geral da Câmara Municipal de Jataizinho,

O artigo 59, inciso IV, da Lei n.º 14.133 de 2021, autoriza a desclassificação de propostas que “*não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração*”, e o § 2º desse mesmo dispositivo acrescenta que “*A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo*”.

Logo, o contexto apresentado por Vossa Senhoria no memorando n.º 082/2025 demanda diligências por esta Casa Legislativa, no sentido de oficializar a empresa IRI HOME CENTER para que comprove a exequibilidade da proposta apresentada na dispensa de licitação n.º 009 de 2025.

É certo que Vossa Senhoria bem demonstrou no memorando n.º 082/2025 que há indícios de inexecuibilidade da proposta, no entanto, prevalece na doutrina administrativista o entendimento de que o ônus de comprovar a exequibilidade do valor proposto é da empresa participante, “justamente para aferir se a presunção legal de inexecuibilidade pode ser afastada.”¹

Sendo assim, recomenda-se que a empresa IRI HOME CENTER seja oficializada para: i) esclarecer qual material utilizará na prestação do serviço, visto existir diferentes tipos de piso laminado; ii) apresentar descritivo quanto aos materiais que serão utilizados e seus respectivos valores, conforme modelo apresentado no orçamento estimado (fls. 003); iii) esclarecer se ficará responsável pelo descarte dos entulhos; iv) esclarecer se realizará a retirada dos talcos existentes para então instalar o piso laminado, e outros esclarecimentos que a direção entender como adequados.

Atenciosamente,

Juliana C. da Silva
Juliana Cordeiro da Silva
Advogada Pública

Matrícula 521 – OAB/PR 71.513

PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nº

473/2025

Allyson Meyer de Lima
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.161.029-20

Em

08/09/2025

¹ Disponível em: https://justen.com.br/artigo_pdf/inexequibilidade-da-proposta-na-lei-14-133-tcu-reafirma-entendimento-da-sumula-262/

Re: Aviso de Licitação 009/2025 - Laminado

compras@jataizinho.pr.leg.br

Para: "IRI HOME CENTER" <irihomecenter@gmail.com>

8 de setembro de 2025 às 11:57



Bom dia,

Considerando o encaminhamento de orçamento para a instalação de piso laminado - 69m2 - e a fim de darmos continuidade no procedimento, solicitamos informações adicionais:

- Qual o tipo de laminado será utilizado na prestação de serviços? Encaminhar especificações e foto do produto.
 - Encaminhar descritivo quanto aos materiais que serão utilizados e seus respectivos valores, bem como dos serviços que serão realizados e seus respectivos valores, de forma individualizada.
- Ficamos no aguardo.

At.te

Sandro J Fidelis, Ag. de Contratações

21 de agosto de 2025 às 15:56, "IRI HOME CENTER" <irihomecenter@gmail.com> escreveu:

Boa Tarde

Segue proposta em anexo

Em qui., 21 de ago. de 2025 às 15:12, <compras@jataizinho.pr.leg.br> escreveu:

Boa tarde,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 009/2025, uma vez que iremos contratar empresa para prestar de serviços de instalação de piso laminado no prédio administrativo da Câmara Municipal de Jataizinho, totalizando 69 m2 (sessenta e nove) metros quadros, incluindo cantoneiras e todos os materiais necessários, nos termos do aviso antes mencionado.

Desta forma, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral / Ag. de Contratações

compras@jataizinho.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



-MEMORANDO nº. 091/2025-

1. Considerando a orientação do Memorando 024/2025-JCS da Advogada da Casa, diligenciou-se a empresa IRI Home Center através de e-mail (irihomecenter@gmail.com) (fl. 022 e 023) a fim de obter esclarecimentos quanto ao valor da proposta apresentada para a efetivação dos serviços de instalação de piso laminado no prédio administrativo da Câmara Municipal de Jataizinho, sendo que obtivemos a resposta de que o entendimento por parte da empresa fora de que os serviços seriam apenas os de instalação do laminado sem o fornecimento do produto, razão pela qual os preços foram menores dos apurados na cotação prévia;

2. Com o intuito de tornar o processo célere e considerando que apenas a IRI Home Center havia apresentado proposta, foi solicitado à mesma que, em querendo, providenciasse novo orçamento contemplando inclusive o fornecimento dos produtos em data de 08/09/2025;

3. Ocorre que hoje, 30/09/2025, ainda não obtivemos qualquer resposta da empresa;

4. Desta forma, a fim evitar atrasos nos demais procedimentos e darmos continuidade nesta demanda, oriento a Presidência promova o cancelamento da Dispensa de Licitação nº. 009/2025, para posterior realização de um novo procedimento;

5. Cumpra-se;

Jataizinho, PR, 30 de setembro de 2025.

-SANDRO JULIANO FIDELIS-

Diretor Geral

Sandro Juliano Fidelis
CPF nº. 020.748.299-25
Diretor

Re: Aviso de Licitação 009/2025 - Laminado

compras@jataizinho.pr.leg.br

8 de setembro de 2025 às 15:00

Para: "IRI HOME CENTER" <irihomecenter@gmail.com>



Nos encaminhe um orçamento com o piso quick step e outra com o piso eucafloor por favor.

At.te

Sandro J Fidelis, Agente de Contratações / Diretor Geral

8 de setembro de 2025 às 14:44, "IRI HOME CENTER" <irihomecenter@gmail.com> escreveu:

Trabalho com 3 marcas e cada qual com suas cores ,resistencia e valores especificos,preciso saber com qual coleção de piso laminado para eu montar a proposta ,vou anexar as opções,o piso quick step tem uma melhor qualidade em relação ao eucafloor

_10_generic_list.png catalago eucafloor 2024.pdf

Em seg., 8 de set. de 2025 às 14:40, <compras@jataizinho.pr.leg.br> escreveu:

Prestação de serviços de instalação de piso laminado no prédio administrativo da Câmara Municipal de Jataizinho, totalizando 69 m2 (sessenta e nove) metros quadros, incluindo cantoneiras e todos os materiais necessários.

Boa tarde novamente,

Talvez tenha interpretado de forma equivocada, mas trata-se da instalação do piso laminado com o fornecimento de todo o material.

Considerando isso, fica a critério da IRI Home Center encaminhar novo orçamento contemplando o fornecimento do laminado.

At.te

Sandro J Fidelis, Agente de Contratações / Diretor Geral

8 de setembro de 2025 às 14:32, "IRI HOME CENTER" <irihomecenter@gmail.com> escreveu:

Boa Tarde,no aviso de dispensa de licitação 009/2025 está especificado somente o valor da instalação de 69 m2 piso laminado e acessórios

Em seg., 8 de set. de 2025 às 11:57, <compras@jataizinho.pr.leg.br> escreveu:

Bom dia,

Considerando o encaminhamento de orçamento para a instalação de piso laminado - 69m2 - e a fim de darmos continuidade no procedimento, solicitamos informações adicionais:

- Qual o tipo de laminado será utilizado na prestação de serviços? Encaminhar especificações e foto do produto.
 - Encaminhar descritivo quanto aos materiais que serão utilizados e seus respectivos valores, bem como dos serviços que serão realizados e seus respectivos valores, de forma individualizada.
- Ficamos no aguardo.

At.te

Sandro J Fidelis, Ag. de Contratações

21 de agosto de 2025 às 15:56, "IRI HOME CENTER" <irihomecenter@gmail.com> escreveu:

Boa Tarde

Segue proposta em anexo

Em qui., 21 de ago. de 2025 às 15:12, <compras@jataizinho.pr.leg.br> escreveu:

Boa tarde,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 009/2025, uma vez que iremos contratar empresa para prestar de serviços de instalação de piso laminado no prédio administrativo da Câmara Municipal de Jataizinho, totalizando 69 m2 (sessenta e nove) metros quadros, incluindo cantoneiras e todos os materiais necessários, nos termos do aviso antes mencionado.

Desta forma, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral / Ag. de Contratações

compras@jataizinho.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



-DESPACHO-

REF.: Processo de Dispensa de Licitação 009/2025

1. Considerando o informado no Memorando nº. 091/2025 à página 021, determino o **CANCELAMENTO** da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº. 009/2025;
2. Cumpra-se.

Jataizinho, PR, 30 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MAURILIO MARTIELHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente